



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

<b>À: PREMIER CURSOS LTDA.</b>	<b>Processo Digital nº Proc. nº 563/2022</b>
<b>C.N.P.J. n.º: 09.199.793/0001-94</b>	<b>OES nº 235/22</b>
<b>AVENIDA PAULISTA, 807 - CONJ 1125 - JARDIM PAULISTA- CEP: 01311-100 - São Paulo/SP</b>	<b>Empenho n.º 2022NE00793</b>
<b>Telefone: (11) 2894-6529</b>	<b>Verba nº 33903961</b>
<b>A/C: contato@premiercursos.com.br, comercial@premiercursos.com.br</b>	<b>DDP - Divisão De Desenvolvimento De Pessoas.</b>

Ordem de Execução de Serviços, conforme Decisão do Senhor Assessor-Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em **22/08/2022**, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores (Lei Federal nº 8.883/94 e 9.648/98).

Item	Discriminação	VI. Total
Único	<b>Treinamento na área de eSocial, para 01 (uma) turma de até 16 participantes, no formato online e ao vivo.</b>	<b>R\$ 8.568,00</b>

O valor total desta Ordem de Execução de Serviço é de R\$ 8.568,00 (oito mil e quinhentos e sessenta e oito reais).

**Condições gerais da prestação do serviço:** O serviço deverá ser prestado conforme especificações constantes na Proposta Comercial, encaminhada pela Assembleia Legislativa e aceito pela contratada.

**Prazo de execução do contrato:** Até 31 de dezembro de 2022, conforme escala a ser oportunamente definida pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoas (tel: (11) 3886-6300).

**Prazo de garantia dos serviços:** A garantia total dos serviços oferecidos é de 90 (noventa) dias, contados a partir da lavratura do Atestado de Execução de Serviço.

**Condições de pagamento:** 10 (dez) dias úteis, após a realização do serviço e apresentação do respectivo documento fiscal, devidamente atestada pela unidade solicitante, mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.

A prestação do objeto desta Ordem de Execução de Serviço será disciplinada pela Lei Federal nº. 8666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº. 6544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato nº. 33/95 e nº. 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP.

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**



/ASSEMBLEIASP



WWW.AL.SP.GOV.BR



PABX (11) 3886-6000



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Para que os serviços sejam atestados, encaminhar nota fiscal em 02 (duas) vias, mencionando o número desta O.E.S. e o n.º do Processo Digital que trata esta contratação para os e-mails lrdque@al.sp.gov.br e ddpt@al.sp.gov.br

São Paulo, em 25 de agosto de 2022.

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES	
João Fernando de Carvalho Vieira Assessor Técnico	Renato de Sá Jorge Gestor da Coordenadoria de Contratações

Recebemos esta A.C., em 25 de agosto de 2022.

ASSINATURA:

Nome: JOSE JOAQUIM FILHO  
RG 24.316.527-4



**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

/ASSEMBLEIASP WWW.AL.SP.GOV.BR PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



Assinado por : JOAO FERNANDO DE CARVALHO VIEIRA:22022553896

Data assinatura :26/08/2022 15:30:35

Assinado por : RENATO DE SA JORGE:25203595879

Data assinatura :29/08/2022 16:34:42